Feltrin CPF 086.810.118-47

39611	Vale Alimentação RPPS Abril/2020		39653	Revitaliz. Q.Esportiva Pca. Nicolau Weber	
	Serv SUB/JÁ	17.647,44		DBL Construções	32.917,56
39835	Auxílio Transporte RGPS Abril/2020	,	40363	Revitaliz. área públ Pça. Whitaker Penteado	
	Serv SUB/JÁ	2.925,89		Renovaccio Contruções	32.376,75
39840	Auxílio Transporte RPPS Abril/2020		Total dos Serviços	•	1.573.672,76
	Serv SUB/JÁ	6.768,35	55.10		
35172	2º Adit.CT03/SUBJA/19 man vias,logr,áreas públ-Pr		TOTAL GERAL		1.665.447,71
	Era Técnica Eng	637.800,00			
35181	2º Adit.CT03/SUBJA/19 man vias,logr,áreas públ-Pr				
	Era Técnica Eng	637.800,00	Cancelan	mentos	
35196	2º Adit.CT03/SUBJA/19 man vias,logr,áreas públ-Pr		carreeran		
25227	Era Técnica Eng	23.787,24			
35237	2º Adit.CT03/SUBJA/19 man vias,logr,áreas públ-Pr		7313	Ger.abastec. veíc/mag/equiptos –cartão magnet.	
27206	Era Técnica Eng	23.787,24		Trivale Adm	244.22
37206	Revitaliz, manut Viela R.Ten.Cel Antonio Braga	20.000.01	6868	CT 10/SUB-JÁ/19 manut logr. Áreas públ e desfazim-Reaj	,
20220	Renovaccio Construções	29.068,61		Era Técnica Em Constr Servs	84,32
38239	Revitaliz. pav e corrimão Escadão R.Beija-Flores	22 522 27	6869	CT 10/SUB-JÁ/19 manut logr. Áreas públ e desfazim-Reaj	
20162	SC Engenharia	32.532,37		Era Técnica Em Constr Servs	84,34
39162	Revitaliz área públ R.Barreto Muniz alt nº76 SC Engenharia	32.448,60	Total cancela-	-	412,88
	3C Eligerilaria	32.440,00	mentos		

PIRITUBA/JARAGUÁ

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Supervisão Técnica de Limpeza Pública

EM ATENÇÃO À LEI 10.919/90. LEI 10.365/87 E PORTARIA 44/SMSP/2012. SEGUE ABAIXO RELA-ÇÃO DE SERVIÇOS AUTORIZADOS PARA EXECUÇÃO PELA UNIDADE DE PARQUES E JARDINS DESTA PREFEITURA RÉGIONAL:

ÁREA PÚBLICA REMOÇÃO

DOCUMENTO **ENDERECO** BAIRRO **ESPÉCIE** SERVICO R OCLÉSIO DIAS, 153 CITY RECANTO ANASTÁCIO 01 MAGNOLIA AMARELA REMOÇÃO/PLANTIO DE UMA MUDA 6051.2020/0001048-4

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

```
COMISSÃO JULGADORA DE PROJETOS - PROMAC
     Publicado novamente por incorreção.
     Ata de 17 de abril publicado em 30 de abril de 2020, onde se lê
ITFM
             PROTOCOLO
                                                                                      PROPONENTE
                                                                                                      ORÇAMENTO PREVISTO
                                                                                                                             RENÚNCIA FISCAL
                                                                                                                                                 SEGMENTO
                           SELETIVAS E BATALHAS DE RIMAS - SONS DA RUA 5º EDIÇÃO
        2020.02.03/00864
                                                                                GROOVE 8 LTDA - ME
                                                                                                             R$ 579.004,25
03
                                                                                                                                       100%
                                                                                                                                                 Música
    Leia -se
ITFM
             PROTOCOLO
                                                                    PROJETO
                                                                                      PROPONENTE
                                                                                                      ORÇAMENTO PREVISTO
                                                                                                                             RENÚNCIA FISCAL
                                                                                                                                                 SEGMENTO
                           SELETIVAS E BATALHAS DE RIMAS - SONS DA RUA 5º EDIÇÃO
                                                                                GROOVE 8 LTDA - ME
        2020.02.03/00864
                                                                                                             R$560.417,50
                                                                                                                                       100%
                                                                                                                                                 Música
    Ata de 24 de abril publicado em 30 de abril de 2020, onde se lê
ITFM
          PROTOCOLO
                                                  PROJETO PROPONENTE
                                                                                          ORCAMENTO PREVISTO
                                                                                                              RENÚNCIA FISCAL
                                                                                                                               SEGMENTO
           2020.03.05 Plano Anual do Instituto Tomie Ohtake 2020
                                                           INSTITUTO TOMIE OHTAKE
                                                                                                 R$999.042,00
                                                                                                                         100%
                                                                                                                                Plano Anual
                                                            Verve Produções Culturais Ltda Epp
05
      2020.02.19/00972
                                            Play! – 3ª Edição
                                                                                                 R$ 599.000,0
                                                                                                                         100%
                                                                                                                                Artes plásticas, visuais e "design
     Leia -se
           PROTOCOLO
ITEM
                                                  PROJETO
                                                           PROPONENTE
                                                                                         ORCAMENTO PREVISTO
                                                                                                              RENÚNCIA FISCAL
                                                                                                                               SEGMENTO
      2020.03.05/00947
                      Plano Anual do Instituto Tomie Ohtake 2020
                                                           INSTITUTO TOMIE OHTAKE
                                                                                                 R$999.042,00
                                                                                                                         100%
                                                                                                                                Plano Anua
      2020.02.19/00972
                                            Play! – 3ª Edição
                                                           Verve Produções Culturais Ltda Epp
                                                                                                 R$ 599.960.0
                                                                                                                         100%
                                                                                                                                Artes plásticas, visuais e "design"
```

COMUNICADO - LISTA DE HABILITADOS DO CHAMADO 01/2020 SMC/GAB - BIBLIOTECAS ONLINE 1ª QUINZENA

Processo nº 6025.2020/0006237-7

Secretaria Municipal de Cultura, vem por meio deste, apresentar a lista dos habilitados no chamado 01/2020 SMC/GAB - BI-BLIOTECAS ONLINE, referente a 1ª guinzena.

Dos resultados publicados para a habilitação, os interessados poderão recorrer no prazo de três dias, sem efeito suspensivo para o prosseguimento das contratações.

Os documentos deverão ser encaminhados via e-mail para bibliotecas.online.smc@gmail.com.

nformamos ainda, que de acordo com o chamado, as listas de habilitados serão divulgadas quinzenalmente até o encerramen-

NOME DO PROPONENTE CNPJ DO PROPONENTE NOME DO PROJETO NOME E CPF DE CADA INTEGRANTE DO PROJETO BIBLIOTECA 33737427000126 BATE PAPO COM JOÃO CIDRÃO DE PATATIVA DO ASSARÉ Juarez Ferreira Amorim - 277.675.758-10

João Batista Cidrão - 273.875.338-81 Robério Barbosa Silva - 277.051.748-12

Nielson Fortunato - 325.727.538-20 -Biblioteca Álvares de Azevedo 28192014000173 Circo Poeira Cajo Christhian Stolai - 705.923.736-49 Milena Costa do Nascimento Milena Costa do Nascimento - 301.463.238-40 Biblioteca Anne Frank 22517477000181 Programa: Quem Sou Eu? Mulheres Circenses 2020 Daniela Rocha-Rosa CPF 287.764.818-40 Daniela Sigueira Costa e Rocha Marcelo Ruben Lujan, CPF 232.893.058-13 -

Daniela Peixoto de Barros, CPF 349.446.938 - 50 Biblioteca Clarice Lispector

18407196000107 Projeto de Contação de história bilíngue (Português e Libras): Histórias de Abraçamento. El cio Caires Rodrigues Garcia-Elcio Caires Rodrigues Garcia 130.074.508-88 Sabrina Caires de Garcia- 281.617.098-58 Biblioteca Paulo Setúbal

Florival Amancio dos Santos 24253937000137 Sambas de Aldii RODRIGO DE SOUZA CARNEIRO - 328.208.078-60 Marcelo Henrique Martins - 230.885.738-29

Rodrigo De Souza Cameiro - 328.208.078-60 Biblioteca Affonso Taunay 36054647000143 Sarau Dixavando Palavras Vitória Cristina Santos da Silva 43049738863 Vitória Cristina Santos da Silva

Carlos Eduardo Santos 29615693898 Nayara Gabriel Luciano 46509405830 Glaucy Ellen Alexandre Silva 52021036898 Mariana Mata Ribeiro 31307642837 Beatriz Santos Silva 40630392854 Kenedy Vinicios da Silva 45003996829 Felipe Gomes Ferreira 42629228800 Nathan Gomes Silveira 13979863794 Michele Cristina Cavalieri 31321716893 Biblioteca Vicente de Carvalho

Mauro Gentil Mineiro 29972735000169

Carlos Eduardo Santos 29615693898 Paola Oliveira Hernandes 45774735850

Mauro Gentil Mineiro 14290178804 Renato Libanor Ribeiro 39474075808 Sabrina Lopes Martins 45629270893 Gabriel de Oliveira Andrade 44696503828 Tayna Aline de Souza Gomes 45297812836 Giovanna Freire Paganim da Silva 46913729898 Anna Kelli Almeida Silva 53271961867

Elenisia Maria de Oliveira 22486476890 Biblioteca Vinicius de Morais

32327084000169 Tem alguém que nos odeia - leitura dramática online Maíra De Grandi | 978.820.700-68 Mariana Mantovani Mariana Mantovani | 047.741.819-86

Michelle Sampaio Costa (Michelle Ferreira) | 293.069.268-55 | Biblioteca Cora Coralina

Nicoly Santos Soares 9285960000110 A Bordadeira de Histórias Patrícia da Silva Leal - 263.189.778-13 Biblioteca Aureliano Leite 24516899000168 Arrasta Pé do Mamulengo Paulo Sérgio da Silva Paulo Sérgio da Silva 25148606878 Biblioteca Brito Broca 36410824000187 Contação de história Balaio de DUDU Ivone Dias Gomes 39662913807 Ivone Dias Gomes Biblioteca Milton Santos Francisco Vinícius de Freitas Pereira - 02052395369 Biblioteca Ja-Francisco Vinícius de Freitas Pereira 24232684000115 MARIA CAFÉ - mais que uma contação mil Almansur Haddad 18057913000100 Sobre processo de construção dos livros de contos Vinícius Piedade Oliveira - 28042375832 Vinicius Piedade BibliotecaA-

32285386000111 Vanessa Krvolla Vanessa Aparecida Galdino Cardoso - 22700724801 Biblioteca Rodrigo de Luna Boletti Vicente de Carvalho 29312079000178 Vivência "Ritmos do Nordeste Welisson Guedes WELISSON GUEDES - 41889489816 Biblioteca Ja-

11158676000124 Vivência de Malabarismo - Super Circo Richard Cebalos Ruppelt dos Santos Richard Ruppelt - 226.451.888-00 27588304000178 "João e Maria e outras histórias..." BRUNO LUIS DE SOUZA VIEIRA Bruno Luis de Souza Vieira CPF: 337.246.068-50 Sandra Saavedra de Araujo CPF:369.020.778-94

Biblioteca Clarice Lispector 26444303000197 "Quando acordei o circo já tinha ido embora" Priscila Freire Paixão Priscila Freire Paixão CPF: 342.021.748-01 Marcelo Medeiros Paivão CPF: 320 026 058-07 BibliotecaPaulo Duarte 12653755000174 Afetos em Tempo Míriam Selma - CPF:149.222.658-05 Míriam Selma Costa de Jesus Tony Moreno - CPF:179.058.928-24

Débora Carolyne Paula de Freitas - CPF: 274,282,798-60 Munir Ahmed - CPF: 644.466.628-72

Mônica Rodrigues - CPF:400.261.468-94 Juliana Rodrigues dos Santos -RG 50985015-7 Biblioteca Castro Alves

21672756000157 Brinquedo - das Formas de Liberdade

Rodrigo Inada Lemos / CPF: 39200110827 Biblioteca Nuto Sant'anna Beatriz Salomão Gimene / CPF: 39711550814

Othoniel Cursino Siqueira 17298245000140 CONTAÇÃO DE HISTÓRIA AS ANTIPRINCESAS Nivanda Maria dos Santos CPF 004.008.658-58

Othoniel Cursino Siqueira CPF 080 969 978-82 Riblioteca Raul Ronn Gizele de Moraes Panza 27287063000127 De Sonho e Saudade Gizele de Moraes Panza CPF 305.276.958-82 Daiane Gomes de Oliveira CPF 357.525.768-06

24253937000137 Divindades Florival Amancio dos Santos Mayara Lima Costa - CPF 430.521.458-00 Sérgio Brescancini – CPF 040.692.738-32 - Biblioteca Vicente Paulo

30687394000169 Experimentando Clarice - A mulher que matou os peixes Renata Augusto Ferreira, atriz, CPF: 260.696.678-32 Renata Augusto Ferreira José Aílio Sanino Junior, ator, CPF: 186.986.798-03

Rafael Bueno Macedo Siqueira, músico, CPF: 274.217.778-73 Biblioteca Clarice Lispector 27568595000132 Léo Doktorczyk - Voz e violão Historias que se cantam, musicas que se contam CPF 085785288-40

Fernando Cardoso Gontijo – Voz e Percussão CPF 084711568-22 Gilberto Ferreira Pedroza - Narração CPF 040769578-81 Biblioteca Cora Coralina Renata Vendramin, CPF 15381327000128 O Avô da Montanha 037.283.579-10 Josefa Rouse da Silva, CPF 134.065.548-90 Biblioteca Camila Cerqueira Cesar

Florival Amancio dos Santos 24253937000137 O Canto da Guerreira Grazielle Raquel da Silva Santos- 358.887.578-61

Marcelo Henrique Martins - 230.885.738-29-Fernando Blasques Clemente - 296.500.788-19 Biblioteca Camila Cerqueira Cesar

19405402000102 Quando criança MARCO ANTONIO ALONSO FERREIRA JUNIOR 30622701878 Biblioteca Menotti Del Picchia Marco Antonio Alonso Ferreira Junior

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI **COMUNIQUE-SE: LISTA 508**

John Halles Gomes da Silva CPF 406.556.308-99 Sidney

Biblioteca Raul Bopp

SECRETARIA MUNICIPAL DE CUITURA ENDERECO: AVENIDA SÃO JOÃO 473

COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HIS TÓRICO

PA SEI n° 6025.2020/0004594-4

Interessado:Bonito Administração e Participações S.A. Local:Rua Afonso celso, 594 COMUNIQUE-SE:

- Apresente o Memorial Descritivo e a Planta de Demolição total do imóvel com as assinaturas do responsável técnico e do proprietário do imóvel para análise final do processo.

- Indique em planta com legenda toda a área a demolir. Prazo: 30 dias

COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HIS-TÓRICO

PA SEI n° 6025.2020/0003281-8 Interessado: Diogenes Augusto Nogueira da Silva Local: Congregação das Irmãzinhas da Imaculada Concei-

ção - Av Nazaré nº 470 COMUNIQUE-SE:

Por tratar-se de Termo de Compromisso o interessado deve rá apresentar proposta de conservação/restauro das fachadas e demais elementos mencionados no tombamento, contemplando o que versa a Resolução nº54/Conpresp/18, para posterior aná lise técnica deste NPRC Prazo: 30 dias

COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HIS-TÓRICO

PA SEI 6025.2019/0011946-6

Interessado: Paulo Mendes da Rocha

Local: Rua Engenheiro João de Ulhôa Cintra, 26 COMUNIQUE-SE:

O Atestado de Conservação é concedido a imóveis tombados em bom estado de conservação ou que foram restaurados. Embora as patologias que observamos, ainda não estejam, aparentemente, comprometendo a estrutura, devem ser tratadas para que os danos não se agravem e o imóvel seja considerado em bom estado. Dessa forma deverá ser autuado outro processo que trata da recuperação do concreto e de outros elementos e após aprovação e obras realizadas, poderá ser solicitado o atestado. Lembramos que conforme a resolução 23/CON-PRESP/2015, o proprietário que declarar, sob as penas da Lei, a inexistência de condições financeiras para custear o desenvolvi mento do projeto de intervenção e/ou obras necessárias, poderá solicitar a assinatura de instrumento de Compromisso entre o interessado e os órgãos envolvidos. Seguem alguns itens que deverão ser contemplados no novo processo:

- Mapeamento de danos em peças gráficas completas, com plantas de todos os pisos, elevações e cortes. O mapeamento deve incluir cobertura, sistema de captação de águas pluviais, fachadas, esquadrias, muros, gradis, escadas externas, revestimentos, dentre outros elementos componentes da edificação.

- Relatório descrevendo as patologias e suas causas. Memorial descritivo para tratamento das patologias.

- lembramos que um projeto das intervenções a serem executadas deverá ser tratado em expediente próprio, e que as intervenções poderão ser acompanhadas por um técnico deste

Departamento Prazo: 30 dias

Maria Da Graça Braga - 006.813.178-09

COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HIS-**TÓRICO**

PA SEI n° 6025.2020/0000406-7 Interessado: HTI Participações LTDA Local: Rua Clovis Bueno de Azevedo nºs 176-130 COMUNIQUE-SE:

1. Apresentar cópia de RRT assinada

Prazo: 30 dias

COORDENADORIA DE CIDADANIA **CULTURAL**

EDITAL Nº 17/2020/SMC/CFOC/SFA - 1a EDIÇÃO DE PREMIAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS **INDEPENDENTES QUE REALIZAM ATIVIDADES CULTURAIS NA CIDADE DE SÃO PAULO**

Processo SEI n°: 6025.2020/0005688-1

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, abre procedimento de chamamento público para a 1ª EDIÇÃO DE PREMIAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES QUE REALIZAM ATIVIDADES CULTURAIS NA CIDADE DE SÃO PAULO, cujas inscrições estarão abertas no período compreendido entre o dia 09/05/2020 às 18 horas de 07/06/2020, através do link http:// smcsistemas.prefeitura.sp.gov.br/igsiscapac/. Deverão ser observadas as regras deste Edital, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO

mil Almansur

Haddad

Pedro Nava

1.1 A 1ª Edição de Premiação de Espaços Culturais Independentes que realizam Atividades Culturais na Cidade de São Paulo premiar os espaços culturais independentes que possuem histórico de realizar atividades culturais voltadas às . linguagens circenses, teatro, dança, música, artes plásticas e outras linguagens artísticas assim como pontos e pontões de cultura, promovendo, através dos espaços culturais indepen dentes, cultura como principal agente de transformação social.

1.2 Este edital tem, ainda, o objetivo de:

a. Reconhecer os espaços culturais que não possuem apoio e patrocínio do poder público e privado e que realiza atividades culturais: b. Consolidar o direito à cultura e diminuir as desigualda-

des sócio-econômico-culturais do município de São Paulo; c. Contribuir para a ampliação da oferta de atividades cul-

turais, por meio de parceria com os espacos:

d. Potencializar a produção cultural dos espaços culturais independentes;

e. Descentralizar e democratizar o acesso a recursos pú blicos:

f. Reconhecer e valorizar a diversidade, a pluralidade e a singularidade vinculadas às produções culturais e artísticas nos diferentes distritos e bolsões do município:

2. A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ENTENDE POR:

a. Fspacos Independentes: são espacos físicos administrados por produtores, empresários, artistas, grupos e/ou cole tivos. Devem contemplar a prática de atividade(s) cultural(ais) - independente da linguagem - realizanda, através de comprovação, programação regular há pelo menos 03 (três) anos.

b. Atividades de difusão de arte e cultura: são aquelas que intencionam o desenvolvimento, fomento, formação e divulgação das mais diferentes linguagens artísticas e culturais, como por exemplo: apresentações, mostras, intervenções, ensaios abertos, shows, feiras temáticas, saraus, oficinas, cursos, residências técnico-artísticas, workshops, palestras, reuniões e debates.

c. Programação: é um plano de ações específicas para o espaço, que sejam desenvolvidas pontualmente ou a longo prazo, definindo as atividades de difusão de arte e cultura no plano de trahalho

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Consta na meta 7 do Plano Municipal de Cultura que esta Secretaria deve reconhecer, apoiar e viabilizar parcerias com os espaços culturais independentes que realizam atividades voltadas às diversas linguagens culturas e "criar e garantir a continuidade de políticas públicas "1 para esses espaços. Além do Plano Municipal de Cultural, a Secretaria Mu-

nicipal de Cultura em atenção e esforços com as diferentes dinâmicas e peculiaridades da política pública voltada à cultura procura, através deste edital, fortalecer os espaços privados que realizam e fortalecem a cultura na cidade de São Paulo.

Assim a 1ª Edição de Premiação de Espaços Culturais Independentes que realizam Atividades Culturais na Cidade de São Paulo pretende reconhecer, através de um prêmio a legitimidade dos espaços que realizam produção e formação cultural nesses espaços.
4. DO APOIO FINANCEIRO

4.1 - O valor total deste edital é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dos quais 100% (cem por cento) serão pagos em 2020 onerando a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.30 01.6.383.33903900.00.

4.2 - O valor individual do prêmio deverá ser dividido em duas categorias:

a) Categoria I - Premiação para espaços culturais: Valor da premiação: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Projetos contemplados: Até 50 (cinquenta) projetos b) Categoria II - Premiação para espaços culturais: Valor da premiação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Projetos contemplados: Até 50 (cinquenta) projetos 4.2.1 - A Comissão de Seleção deverá distribuir os prêmios e recursos conforme os critérios do item 8.2.

4.2.2 - Caso alguma categoria não seja preenchida por completo com projetos contemplados, a Comissão Julgadora poderá optar por selecionar projetos de outros módulos e realocar o recurso e definir mais projetos para a referida categoria desde que não altere o valor global do edital.

4.3 - O valor aprovado por cada proposta contemplada será repassado em 1 (uma) única parcela. A utilização desse valor deverá ser feita dentro da lei, com ética e considerando o melhor custo/benefício.

4.4 - Cada espaco cultural poderá apresentar um único projeto solicitando apoio financeiro para o desenvolvimento de ações culturais.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderá habilitar-se para este Edital somente pessoa jurídica, com sede no município de São Paulo há pelo menos 03 (três) anos.

5.2. Um mesmo proponente não poderá realizar mais de 1

(uma) inscrição de espaço cultural neste edital 5.3. Não poderá se inscrever nem concorrer ao edital nenhum órgão ou projeto da Administração Pública direta ou indireta, seia ela municipal, estadual ou federal.

5.4. Dos requisitos para inscrição. As pessoas jurídicas interessadas, para celebrar termo de premiação, deverão:

a) Possuir, no mínimo, 1 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

b) Possuir documento comprovatório da posse legítima do imóvel, como escritura, contrato de locação ou comodato, ou qualquer outro documento aplicável; c) Possuir instalações, condições materiais e capacidade

técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos apresentado 5.4.2 No caso de organizações da sociedade civil, exigir

-se-á, além dos requisitos do item 5.4, que suas normas de organização interna prevejam, expressamente: a) Objetivos voltados à promoção de atividades e finalida-

des de relevância pública e social;

b) Que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade

c) Ser regidas por normas de organização interna que preveiam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

5.5. Dos impedimentos para recebimento do prêmio. Restará impedida de receber o prêmio a pessoa jurídica que:

a) Não esteja regularmente constituída, ou, se estrangeira não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

b) Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada junto à Secretaria Municipal de Cultura:

c) Tenha como dirigentes membros do Poder ou do Ministério Público, ou dirigentes de órgãos ou entidades da Administracão Pública Municipal Direta ou Indireta, compreendidos esses como sendo os titulares de unidades orçamentárias, os Prefeitos Regionais, os Secretários Adjuntos, os Chefes de Gabinete, os dirigentes de entes da Administração indireta e aqueles que detêm competência delegada para a celebração de parcerias, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

d) Tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se: (1) tiver sido sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados; (2) tiver sido reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição; e (3) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;





documento digitalmente